381R0956

Nº L 97/18 Jornal Oficial das Comunidades Europeias 9. 4. 81

REGULAMENTO (CEE) Nº 956/81 DA COMISSÃO

de 8 de Abril de 1981

que modifica o Regulamento (CEE) nº 3172/80 que estabelece modalidades de aplicação do regime de ajuda ao consumo par o azeite

A COMISSÃO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Económica Europeia,

Tendo em conta o Regulamento nº 136/66/CEE do Conselho, de 22 de Setembro de 1966, que estabelece a organização comum de mercado no sector das matérias gordas (1), com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CEE) nº 3454/80 (2) e, nomeadamente, o seu artigo 11º,

Considerando que o artigo 2º do Regulamento (CEE) nº 3172/80 da Comissão (3) definiu o período mínimo de actividade das empresas de acondicionamento de azeite que podem ser autorizadas no âmbito do artigo 2º do Regulamento (CEE) nº 3089/78 do Conselho (4), alterado pelo Regulamento (CEE) nº 2762/80 (5);

Considerando que a experiência revelou que o período mínimo fixado pelo Regulamento (CEE) nº 3172/80 pode retirar a referida autorização a um número importante de empresas que exercem regularmente a actividade de acondicionamento; que para obviar este inconveniente, convém adaptar o período mínimo referido;

Considerando que as medidas previstas no presente regulamento estão em conformidade com o parecer do Comité de Gestão das Matérias Gordas,

ADOPTOU O PRESENTE REGULAMENTO:

Artigo 1º

Na alínea a) do artigo 2º do Regulamento (CEE) nº 3172/80, os termos «cento e cinquenta» são substituídos pelos termos «cento e vinte».

Artigo 2º

O presente regulamento entra em vigor no terceiro dia seguinte ao da sua publicação no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias.*

O presente regulamento é obrigatório em todos os seus elementos e directamente aplicável em todos os Estados-membros.

Feito em Bruxelas em 8 de Abril de 1981.

Pela Comissão

Poul DALSAGER

Membro da Comissão

(1) JO nº 172 de 30. 9. 1966, p. 3025/66.
(2) JO nº L 360 de 31. 12. 1980, p. 16.
(3) JO nº L 331 de 9. 12. 1980, p. 27.
(4) JO nº L 369 de 29. 12. 1978, p. 12.
(5) JO nº L 287 de 30. 10. 1980, p. 2.